



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º124, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 119/2019 QUE CONCEDEU PARA A PROFESSORA NARA LÚCIA BORBA XAVIER, CONVOCAÇÃO DE MAIS 10(DEZ) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 12 de março de 2019 a Portaria nº 119/2019, que concedeu convocação de mais 10(dez) horas semanais para a professora NARA LÚCIA BORBA XAVIER.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração